

# M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29  
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

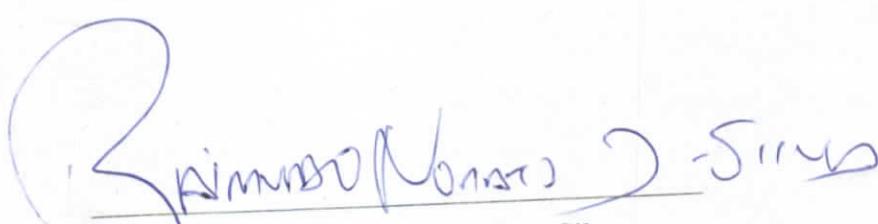
M. B. Rocha  
Comércio e Serviços - ME

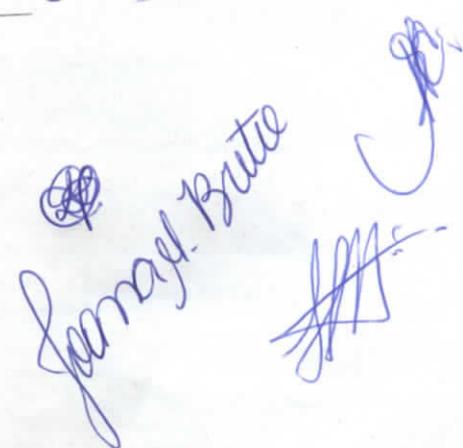
Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá  
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

## Anexo II - modelo "c" DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 55, Subitem 54.2, do edital do Pregão n.º 012/2015-000012, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Marabá (PA), 11 de Março de 2015.

  
Raimundo Nonato Darino Da Silva  
RG 2046111 - SSPA  
CPF 300.285.152-34

  
Jamael Brito



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO CPF (número) 170.777.102-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 13.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TREZE MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5271-0/01 Atividades secundárias 5249-3/12 5245-0/02 7250-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comércio e Serviços	
DATA DA ASSINATURA 23-05-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sílvia dos Santos Lopes

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
  
Jair Vieira Vasconcelos  
Servidor Público  
Portaria nº 106  
33/05/2006

AUTEM  
  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2006  
SOB Nº: 15101359155  
Protocolo: 06/024028-8  
  
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS

**JUCEPA**  
Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 042/2015  
Confere o Original  
18/03/2005  
Comissão P. Licitação

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES  
SECRETÁRIA GERAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
 18/03/2015  
 Comissão P. Licitação  
 Monica Denise Christmann  
 Membro Titular  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria nº

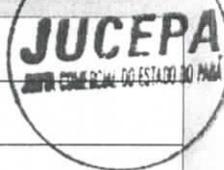
Joana  
 M. Brito

[Assinatura]



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GUILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) LIEDA BORGES ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO CPF (número) 170.777.102-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME		LOGRADOURO (rua, av. etc.) PULHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARABA	UF PA PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE Membro Titular INFORMÁTICA; Comissão Permanente de Licitação nº 002/2015
---	---

**Monica Denise Christman**  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação nº 002/2015  
Confere o Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08036775000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME				
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Signature]</i> Coordenador Registral Port. nº 020/07 22/02/11	AUTENTICADO <i>[Signature]</i> 344551	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME <i>[Signature]</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---	--

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Completar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação

Luana J. Brito



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúva, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

Joana Brito

RS



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUCEP**  
Junta Comercial do Estado do Pará

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>1510135915-5</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MARTA BORGES ROCHA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>ONILDO PIMENTEL ROCHA</b>		(mãe) <b>IEDA BORGES ROCHA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-04-1964</b>	IDENTIDADE número <b>4205947</b>	Orgão emissor <b>DGPC</b>	UF <b>GO</b> CPF (número) <b>170.777.102-20</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AV. MANAUS</b>			NÚMERO <b>444</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>BELO HORIZONTE</b>	CEP <b>68503-700</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARABA</b>	UF <b>PA</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>FOLHA 31, QUADRA 02</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>NOVA MARABA</b>	CEP <b>68507-540</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARABA</b>	UF <b>PA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
<b>4781-4/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;</b>
<b>4755-5/03</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO;</b>
<b>4782-2/01</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;</b>
<b>4782-2/02</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05-06-2006</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.036.775/0001-29</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <b>M. B. Rocha comercio e servicos - me</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Marta Borges Rocha</b>
DATA DA ASSINATURA <b>10-02-2011</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Coordenador Regional Port. nº 030/07 <b>212/11</b>	<b>344553</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM: **22/02/2011**  
SOB Nº: **20000263728**  
Protocolo: **11/012725-0, DE 14/02/2011**  
Empresa: **15 1 0135915 5**  
**M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME**

**344553**

**GETULIO VILLAS MOREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL

**Monica Denise Christmann**  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

**Confere o Original**  
**18/03/2015**  
Comissão P. Licitação

*Joana Brito*

*RA*

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou parente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

Jaoma  
M. Brito

[Assinatura]



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Completar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18/03/2011  
Comissão P. Licitação

Mônica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2011

Josma  
Brites



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE: número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
MANGIÇAUPO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 31, QUADRA 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ		UF PA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO;
9512-6/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
4772-5/00	COMERCIO VAREJ. DE ART. DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha comercio e serviços - ME	
DATA DA ASSINATURA 10-02-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICADO	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME
 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL		344555

**Monica Denise Christmann**  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 802/2015  
18/03/2015  
Confere c/ Original  
Comissão P. Licitação

*Handwritten notes and signatures:*  
Kama y Brito  
[Signature]

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúva, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere o Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

Joana M. Brito

RA



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE: número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO	CPF (número) 170.777.102-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARABA				UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 31, QUADRA 02			NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68507-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXX
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROELET. DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
3329-5/01	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*M. B. Rocha Comercio e serviços - ME*

DATA DA ASSINATURA  
10-02-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Marta Borges Rocha*

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[Signature]</i> Coordenador Regional Por. nº 020/07 24.2.11	CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2011 SOB Nº: 20000263728 Protocolo: 11/012725-0, DE 14/02/2011 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME 344556

**Monica Denise Christman**  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 002/2015  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

*[Signature]*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18 / 03 / 2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 00000

Joana El-Batte

RA



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere o Original  
18 / 03 / 2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

Joanna  
Al Brito

RAD



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 170.777.102-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA		PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			NÚMERO SN
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68508-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4756-3/00 4754-7/01 4713-0/01 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZ. DE INSTRUM. MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOJA DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COM. VAR. ESPEC. DE ELETROD. E EQUIP. ELÉT. E ELETRON. DE AUDIO E VIDEO
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Gillean S. Borges</i> Técnico JUCEPA 09/FEV/2012	AUTENTICA JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 20000300649 Protocolo: 12/012768-7. DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇO: ME GÊTULIO VILLAS MOREI SECRETARIO GERAL
--	---

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 110/2015  
Confere o Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18 / 03 / 2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

Jaqueline Brito

[Assinatura]



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



316

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA		(mãe) IEDA BORGES ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Órgão emissor DGPC	UF GO CPF (número) 170.777.102-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS			NÚMERO 444
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68508-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO;
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;

**Monica Denise Christmann**  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 002/2015

Confere c/ Original  
18/03/2012  
Comissão P. Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. B. Rocha</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marta Borges Rocha</i>
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Gil Borges</i> Gillean S. Borges Técnico JUCEPA 09 <sup>th</sup> FEV 2012 <sup>14</sup>	AUTEN' JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº. 20000300649 Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012 Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

*Joana d. Brito*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúva, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18 / 03 / 2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

Joana Brito

[Assinatura]



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18 / 03 / 2015  
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015

*Joana M. Brito*  
*RAD*



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Compre e Original  
18/03/2014  
Comissão P. Licitação  
Mônica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2014

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510135915-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARTA BORGES ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ONILDO PIMENTEL ROCHA	(mãe) IEDA BORGES ROCHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1964	IDENTIDADE número 4205947	Orgão emissor DGPC	UF GO
		CPF (número) 170.777.102-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. MANAUS		NÚMERO 444	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 68503-700	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO MARABA			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ANDAR 1	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABA	CEP 68508-090	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO MARABA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS. XX
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/08 9521-5/00 3329-5/01 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROELET. DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-06-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.036.775/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. B. Rocha Comercio e Serviços - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marta Borges Rocha
DATA DA ASSINATURA 03-11-2011	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gillean S. Borges Técnico JUCEPA 09 FEV 2012	AUTENTIC JUCEPA Empresa: 15 1 0135915 5 M. B. ROCHA - ALLETTI - REVISOR ME	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2012 SOB Nº: 200003006 Protocolo: 12/012768-7, DE 09/02/2012 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--	---

*Joana Brito*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
P. Licit. nº: 02/2015  
Confere original  
18/02/2015  
Comissão P. Licitação

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúva, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Confere c/ Original  
18 / 03 / 2005  
Comissão P. Licitação

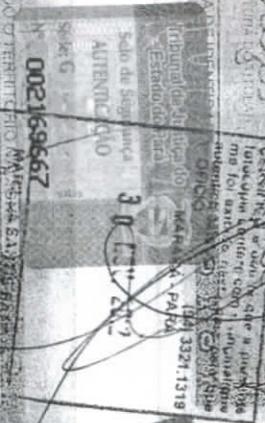
Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Destado nº 002/2014

Jana  
J. Brito

R



Marta Borges



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 002169667  
 Nome: MARTA BORGES ROCHA  
 Nacionalidade: BRASILEIRA  
 Data de Nascimento: 14/04/64  
 Sexo: F  
 Estado Civil: SOLTEIRA  
 Profissão: DOUTORA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
 Assinatura: Marta Borges Rocha



NOME DO ELEITOR  
**MARTA BORGES ROCHA**

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1964  
 Nº INSCRIÇÃO: 0074 7797 1309  
 DV: 100  
 DE: 0098

MUNICÍPIO: MARABÁ/PA  
 DATA DE EMISSÃO: 30/07/2008



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR  
 Marta Borges Rocha



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**MARTA BORGES ROCHA**

Nº de Inscrição  
**170777102-20**



Data do Nascimento  
**14/04/64**



Robson Ferreira Ramos

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, votada e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Marta Borges Rocha

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em: 08/07/98



Marta Borges Rocha

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.253.837-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.036.775/0001-29	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101359155
NOME EMPRESARIAL M B ROCHA COMERCIO E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO M. B. ROCHA		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO QUA 09, FOLHA 32, LOTE 02, S/N NOVA MARABA ANDAR 01		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 30/06/2006	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4713001 - Lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4783301 - Comércio varejista de calçados		

*Joana Brito*

*RA*

*9*

*LA*

*[Handwritten signature]*

**4782202** - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**4789001** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**4789008** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**4789099** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**9511800** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**9512600** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**9521500** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 27/01/2015 às 09:38:16 pelo Portal de Serviços da SEFA

*Samuel Brito*

*[Assinatura]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.036.775/0001-29  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
31/05/2006

OME EMPRESARIAL  
**M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**M. B. ROCHA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**  
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**  
**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**  
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**  
**47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica**  
**47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO  
**Q 09, FOLHA 32, LOTE 02**

NÚMERO S/N  
COMPLEMENTO  
**ANDAR 01**

CEP  
**68.508-090** BAIRRO/DISTRITO  
**NOVA MARABA**

MUNICÍPIO  
**MARABA**

UF  
**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**contabil@leolar.com.br**

TELEFONE  
**(94) 2101-3200 / (94) 2101-3271**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**31/05/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

*Joana G. Brito*

*RA*

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME**  
**CNPJ: 08.036.775/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:48:19 do dia 07/11/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/05/2015.

Código de controle da certidão: **CEF3.E464.40BF.521B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Josana G. Brito*

*RA*

*[Assinaturas manuais]*



Receita Federal

**CERTIDÃO**

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 08.036.775/0001-29

**Data da Emissão** : 07/11/2014

**Hora da Emissão** : 11:48:19

**Código de Controle da Certidão** : CEF3.E464.40BF.521B

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 07/11/2014, com validade até 06/05/2015.

[Página Anterior](#)

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** M B ROCHA COMERCIO E SERVICOS

**Inscrição Estadual:** 15.253.837-2

**CNPJ:** 08.036.775/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:23:15 do dia 19/02/2015

**Válida até:** 18/08/2015 ✓

**Número da Certidão:** 702015080062912-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 9C0BE255.FACB86CB.16C55599.9434A021

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*Jaime J. Brito*



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M B ROCHA COMERCIO E SERVICOS**Inscrição Estadual:** 15.253.837-2**CNPJ:** 08.036.775/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:23:15 do dia 19/02/2015**Válida até:** 18/08/2015 ✓**Número da Certidão:** 702015080062911-7**Código de Controle de Autenticidade:** D574FC14.DDF7060B.EF4B966D.817A12D4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to read 'Joana G. Brito' and several other illegible signatures.



Portal SEFA  

SEFA PA 2014

Autenticidade

Consulta autenticidade de certidões

Manual de Consulta de Certidões - ANEXO DE BREVIO

Conteúdo de Consulta de Certidões

1. Objetivo da Consulta

2. Como Consultar Certidões

3. Tipos de Certidões

4. Tipos de Certidões

5. Tipos de Certidões

6. Tipos de Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 1.245/2.015	Finalidade:	Interesse: Outros
Cadastro:	Inscrição Municipal:	Início Atividade:
Nome: 121.228 - M.B.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME		
CPF/CNPJ: 08.036.775/0001-29	Tipo: JURÍDICA	
Endereço: FL 32, Nº 0 QD 09 LT 02		
Bairro: NOVA MARABÁ		

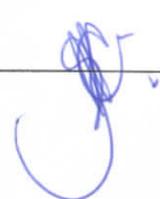
Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 28/03/2015

  
Emissão: 27/01/2015

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura: [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br).

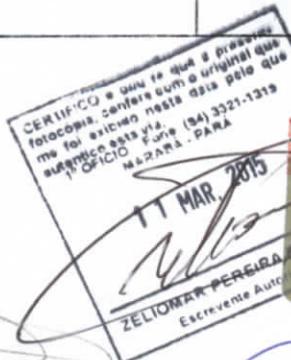




Comprovante de Cadastro

Nome do Contribuinte M.B.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME			
Endereço FL : 32, 0		Complemento QD 09 LT 02	
Bairro NOVA MARABÁ	Cidade MARABÁ	Cep 68508-090	
CNPJ/CPF 08.036.775/0001-29		RG-Órgão-UF - -	
Matricula	Outro Documento	Tel. Residencial	Celular
<p>Atividades (P)-Principal (S)-Secundária</p> <p>(P) 4751201 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>(S) 4774100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA</p> <p>(S) 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</p> <p>(S) 4782202 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM</p> <p>(S) 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</p> <p>(S) 4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM</p> <p>(S) 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</p> <p>(S) 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS</p> <p>(S) 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>(S) 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</p> <p>(S) 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</p> <p>(S) 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>(S) 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS</p> <p>4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E</p> <p>(S) 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS</p> <p>4713001 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES</p> <p>(S) 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</p> <p>(S) 9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>(S) 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E</p> <p>(S) 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL</p>			
Inscrição Municipal 3010654	Início de Atividade 31/05/2006	Data de Cadastro 14/04/2011	Validade Comprovante 31/12/2015

Obs:



*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Contribuinte

*[Handwritten Signature]*  
Raimunda Nilcilene Alves  
Assistente Administrativo  
Mat. 31.810  
Assinatura do Emitente

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08036775/0001-29  
**Razão Social:** MB ROCHA COM E SERVICOS ME  
**Endereço:** FL31 QD02 SN / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68507-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2015 a 24/03/2015

**Certificação Número:** 2015022309254002319031

Informação obtida em 04/03/2015, às 09:51:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Jana J. Brito











## :: Situação de Regularidade do Empregador

Nome do Contribuinte: **REGULAR**

Inscrição:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ (Número de Regularidade do CNPJ):

Endereço de entrega:

[Mais informações](#)

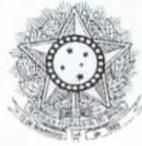
[Ajuda](#)

© Caixa Econômica Federal

Para mais informações consulte o site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

ou o telefone 0800 1030700 (horário de atendimento)

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.036.775/0001-29  
Certidão nº: 77732783/2015  
Expedição: 27/01/2015, às 11:17:33  
Validade: 25/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.036.775/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

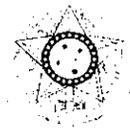
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Joana M. Brito



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.036.775/0001-29

Certidão nº: 77732783/2015

Expedição: 27/01/2015, às 11:17:33

Validade: 25/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. B. ROCHA COMERCIO E SERVICOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.036.775/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PODER JUDICIÁRIO

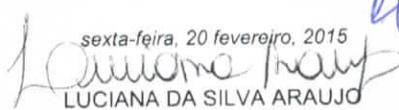
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de M.B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ 08.036.775/0001-29, residente em FL 32,QD 09,LT 02,S/N, ANDAR 01, NOVA MARABA, MARABA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 20 fevereiro, 2015  
  
 LUCIANA DA SILVA ARAUJO  
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ  
 COMARCA DE MARABÁ

Monica Denise Christmann  
 Membro Titular  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria nº.002/2015

Confere c/ Original  
 18/03/2015  
 Comissão P. Licitação

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/02/2015 11:15:56

CONTROLE: 02201103364946

Válida até 21/05/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (luciana.araujo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



[Início](#) - Autenticidade de Certidão

## Autenticidade de Certidão

### Pesquisa

Número do Controle:

Data de Emissão:

Hora emissão:

### Consulte também

#### Autenticidade de certidão comprovada

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Criminais Online, número 03364946, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de M.B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, emitida em 20/02/2015 às 11:15:56, com validade até 21/05/2015.



Certidão

### Observação

Para apurar apenas as últimas dígitos da certidão de autenticidade, digite apenas **999912345678** digitar apenas **12345678** para melhor pesquisa dentro os dados disponíveis no sistema.



### TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Av. 2813 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Av. Almirante Balsa nº 3035 - Bairro Nazaré - CEP: 66033-210 - Belém - PA  
Fone: (91) 4861-1111 - Fax: (91) 48358-0  
Central de Serviços: 0800-0917005  
Horário de Atendimento: 08h00 às 17h00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA**

**TIPO**  
**2**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número  
174 / 2015

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma M.B.ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME  
 Localização FOLHA - 32 , - QD 09 LT 02 - NOVA MARABÁ  
 C.N.P.J/ C.P.F 08036775000129  
 Inscrição Estadual 15.253.837-2  
 Inscrição 3010654

Atividade Principal  
 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 Atividades Secundárias

3329-5/01 4713-0/01 4744-0/99 4753-9/00 4754-7/01 4755-5/03 4756-3/00 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4774-1/00 4781-4/00 4782-2/01  
 4782-2/02 4789-0/01 4789-0/08 4789-0/99 9511-8/00 9512-6/00 9521-5/00

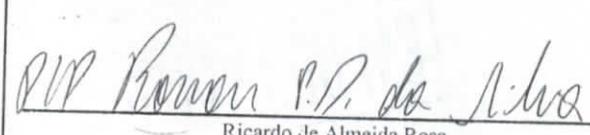
Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição Prefeitura Municipal de Marabá, 27 de janeiro de 2015	Validade 27 de abril de 2015	Código Verificação B8WMSB9983
--	---------------------------------	----------------------------------

Observações  
 ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO QUITADA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

  
 Jessica dos Santos Braga  
 Servidor Responsável

  
 Ricardo de Almeida Rosa  
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 003/2013-GP



*Jeanagl. Brito*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LIVRO DIÁRIO



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0064 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0064 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Endereço .....: RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, 1

Complemento .....: ANDAR 1

Cidade .....: Marabá

CEP .....: 68.508-090

Bairro .....: NOVA MARABÁ

Estado .....: PA

Registrado na Junta Comercial : 15101359155

Data do Registro ..... : 23/05/2006

Inscrição Estadual ..... : ISENTA

Inscrição Municipal ..... :

CNPJ .....: 08.036.775/0001-29



Marabá (PA), 1 de janeiro de 2013

*Marta Borges Rocha*  
MARTA BORGES ROCHA  
TITULAR - RG 4205947 - GO  
CPF: 170.777.102-20

*Josiane Alves de Vasconcelos Rocha*  
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha  
CRC: J-PA-012677/O-0 - Contadora  
CPF: 671.555.292-49

**Monica Denise Christmann**  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 002/2015

*Confere c/ Original*  
*13/03/2015*  
Comissão P. Licitação

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ  
**Termo de Autenticação 14/001100-5**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARABÁ  
**10 MAR 2014**  
GILSON FELIX GAB / BCGEA  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL.

*Josiane Alves de Vasconcelos Rocha*  
*J. Rocha*



M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 08.036.775/0001-29 NIRE: 15101359155 Data do Ato Constitutivo: 23/05/2006  
RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, 1 ANDAR 1 - NOVA MARABA - Marabá - PA - 61.508-090

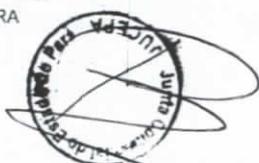
Livro: 0008 Folha: 0047  
Período: 31/12/2013

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO	
CIRCULANTE	18.058,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.058,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER Simples a Recolher	18.058,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	534.399,43
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Capital Social	50.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	484.399,43
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO Lucros do Exercício	484.399,43
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	552.458,17

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2014 SOB Nº: 20000386974  
Protocolo: 14/026125-7, DE 24/03/2014  
Empresa: 15 1 0135915 5  
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS  
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 001 a 0064 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001100-5 no dia 10/03/2014. A Sociedade é tributada pelo Simples Nacional e não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria independente.

Marabá (PA), 31/12/2013

*Maria Borges Rocha*  
MARIA BORGES ROCHA  
TITULAR - RG 4205947 - GO  
CPF: 170.777.102-20

*Josiane Alves de Vasconcelos Rocha*  
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha  
CRC: I/PA-012677/O-0 - Contadora  
CPF: 671.555.292-49

*Monica Denise Christmann*  
Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 002/2015

*Confereci Original*  
Confereci Original  
Comissão P. Licitação

M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME  
CNPJ: 08.036.775/0001-29 NIRE: 15101359155 Data do Ato Constitutivo: 23/05/2006  
RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, L ANDAR 1 - NOVA MARABA - Marabá - PA - Cx. 508-090

Livro: 0008 Folha: 0047  
Período: 31/12/2013

BALANÇO PATRIMÔNIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

	PASSIVO
CIRCULANTE	18.058,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	18.058,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER Simples a Recolher	18.058,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	534.399,43
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Capital Social	50.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	484.399,43
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO Lucros do Exercício	484.399,43
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	552.458,17

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2014 SOB Nº: 20000386974  
Protocolo: 14/026125-7, DE 24/03/2014  
Empresa: 15 1 0135915 5  
M. B. ROCHA COMERCIO E SERVIÇO:  
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 001 a 0064 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001100-5 no dia 10/03/2014. A Sociedade é tributada pelo Simples Nacional e não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria independente. A

Marabá (PA), 31/12/2013

*Marta Borges Rocha*  
MARTA BORGES ROCHA  
TITULAR - RG 4205947 - GO  
CPF: 170.777.102-20

*Josiane Alves de Vasconcelos Rocha*  
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha  
CRC: 1/PA-012677/O-0 - Contadora  
CPF: 671.555.292-49

*Denise Christmann*  
Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº. 002/2015

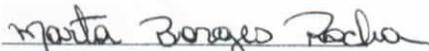
*Comissão P. Licitação*  
Comissão P. Licitação

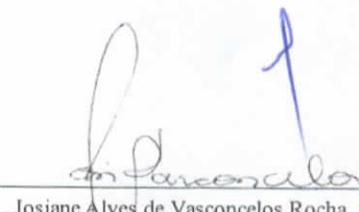
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.013.326,25</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	1.013.326,25
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(130.972,36 )</b>
VENDAS CANCELADAS	(46.109,58 )
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(46.109,58 )
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(84.862,78 )
(-) SIMPLES Federal	(84.862,78 )
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>882.353,89</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(390.757,28 )</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(390.757,28 )
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>491.596,61</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.032,18 )</b>
ADMINISTRATIVAS	(1.647,51 )
DESPESAS GERAIS	(1.647,51 )
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.384,67 )
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.384,67 )
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>484.564,43</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>484.564,43</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>484.564,43</b>

Ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, e nos reponsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas nºs 001 a 0064 do Livro Diário nº 008, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/001100-5 no dia 10/03/2014. A Sociedade é tributada pelo Simples Nacional e não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria independente.

Maraba (PA), 31/12/2013

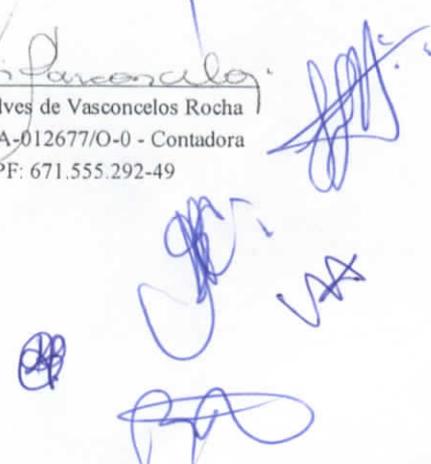
  
MARTA BORGES ROCHA  
TITULAR - RG 4205947 - GO  
CPF: 170.777.102-20

  
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha  
CRC: 1-PA-012677/O-0 - Contadora  
CPF: 671.555.292-49

**Monica Denise Christmann**  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 002/2015

  
Confere o Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação





ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

J N° 08.036.775/0001-29

: N° 15101359155 15 EM 23/05/2006

### Índice de Liquidez 2013

*Leandro Brito*

*[Handwritten signature]*

QUIDEZ GERAL =

$$\frac{AC+NC}{PC+NC} = \frac{552.459,17}{18.058,74} \quad LG= \quad 30,59$$

QUIDEZ CORRENTE =

$$\frac{AC}{PC} = \frac{251.590,67}{18.058,74} \quad LC= \quad 13,93$$

OLVENCIA GERAL =

$$\frac{ATIVO TOTAL}{PC+NC} = \frac{552.458,17}{18.058,74} \quad SG= \quad 30,59$$

*Monica Denise Christmann*  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº.002/2015  
*Confere Original*  
*18/05/2015*  
Comissão P. Licitação

*Josiane Alves de V. Rocha*  
Contadora



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2015/00001219  
Nome: JOSIANE ALVES DE VASCONCELOS ROCHA CPF: 671.555.292-49  
CRC/UF n.º PA-012677/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.04.2015  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: DIARIO  
Nº 08 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 671.555.292-49 Controle : 2478.5346.6760.8589

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

LIVRO DIÁRIO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0008, 0064 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0064 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa .....: M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS ME

Endereço .....: RUA FOLHA 32 QUADRA 09 LOTE 02, 1

Complemento .....: ANDAR 1

Cidade .....: Marabá

CEP .....: 68.508-090

Bairro .....: NOVA MARABÁ

Estado .....: PA

Registrado na Junta Comercial : 15101359155

Data do Registro ..... : 23/05/2006

Inscrição Estadual ..... : ISENTA

Inscrição Municipal ..... :

CNPJ .....: 08.036.775/0001-29



Marabá (PA), 31 de dezembro de 2013

*Marta Borges Rocha*  
MARTA BORGES ROCHA  
TITULAR - RG 4205947 - GO  
CPF: 170.777.102-20

*Josiane Alves de Vasconcelos Rocha*  
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha  
CRC: 1-PA-012677/O-0 - Contadora  
CPF: 671.555.292-49

Monica Denise Christmann  
Membro Titular  
Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 002/2015

Confere o Original  
18/03/2015  
Comissão P. Licitação

*[Handwritten signature]*

*Jeanagl. Brito*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, estabelecida na Folha 32, Quadra 06, Lote 02, Nova Marabá, nesta cidade (Marabá/PA), é inscrita no **CNPJ n.º 08.036.775/0001-29** e no Estado sob nº 15.553.837.2 é nossa fornecedora no ramo de Móveis, Eletrodomésticos, Magazine, Modulados, Equipamentos de Informática, Comunicação e Serviços de Assistência Técnica e Telefonia, já forneceu Móveis, Mobiliários, Computadores, Impressoras e demais periféricos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, CNPJ N.º 05.853.163/0001-30, conforme tabela em abaixo:

N.º	Discriminação	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1.	Bebedouro Eletrico	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
2.	Cafeteira elétrica	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
3.	Fogão	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
4.	Frigobar	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
5.	Liquidificador	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
6.	Freezer	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
7.	Projetores	12	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
8.	Telefone	150	R\$ 99,00	R\$ 14.850,00
9.	Aparelho de DVD	200	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
10.	Refrigeradores	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00
11.	Centrais de Ar	30	R\$ 1890,00	R\$ 56.700,00

Atestamos ainda que a referida empresa entregou os equipamentos dentro do prazo previsto e com qualidade dentro dos padrões exigidos. Até o presente momento não tendo nada que desabone essa empresa.

Marabá-PA, 11 de fevereiro de 2015

**Pedro Ribeiro de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 2229/2014-GP



*Joana Brito*

*[Handwritten signatures and marks]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, estabelecida na Folha 32, Quadra 06, Lote 02, Nova Marabá, nesta cidade (Marabá/PA), é inscrita no **CNPJ n.º 08.036.775/0001-29** e no Estado sob nº 15.553.837.2 é nossa fornecedora no ramo de Móveis, Eletrodomésticos, Magazine, Modulados, Equipamentos de Informática, Comunicação e Serviços de Assistência Técnica e Telefonia, já forneceu Móveis, Mobiliários, Computadores, Impressoras e demais periféricos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, CNPJ N.º 05.853.163/0001-30, conforme tabela em abaixo:

N.º	Discriminação	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Jogo de sofá	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
2.	Guarda Roupa	04	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
3.	Mesa para Computador	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
4.	Mesa para Escritório	05	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
5.	Cadeiras Para Escritório	30	R\$ 256,00	R\$ 7.680,00
6.	Fogão	05	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
7.	Liquidificadores	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
8.	Lavadora	05	R\$ 760,00	R\$ 3.800,00
9.	Armários	10	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
10.	Refrigeradores	05	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00
11.	Split de 9000 Btus	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00
12.	Split 12000 Btus	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
13.	Antenas Parabólicas	04	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
14.	Televisores	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
15.	Batedeira	05	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
16.	Projetores	02	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
17.	Computadores	10	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
18.	Impressoras	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
19.	Longarinas	04	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00
20.	Aparelhos de DVD	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00

Atestamos ainda que a referida empresa entregou os equipamentos dentro do prazo previsto e com qualidade dentro dos padrões exigidos. Até o presente momento não tendo nada que desabone essa empresa.

Marabá-PA, 11 de fevereiro de 2015

**Pedro Ribeiro de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 2229/2014-GP

Agropólis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68502-100 - Fone: (14) 3531-1319

**CARTÓRIO ANTONIO SANTO**  
LUCIANO JOSÉ M. DE SOUZA  
KATY MARQUES DA SILVA  
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS  
LUIZ A. SALES FERREIRA DOS SANTOS  
LUIZ A. SALES FERREIRA DOS SANTOS  
LUIZ A. SALES FERREIRA DOS SANTOS

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
Sede de Santarém  
Rua do Imperador  
113-361

**ZELIONAR PEREIRA DOS REIS**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Selo nº 1100711331  
Custas: R\$4,50 - Selo 10  
Atendente: ZMR

**ZELIONAR PEREIRA DOS REIS**  
Escrivente Autorizada  
005.476.597  
11 MAR 2015

*[Handwritten signature]*

*Joana da Brito*

*[Handwritten signature]*

**M.B. Rocha Comércio  
e Serviços - ME**

CNPJ: 08.036.775/0001-29  
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M. B. Rocha  
Comércio e Serviços - ME

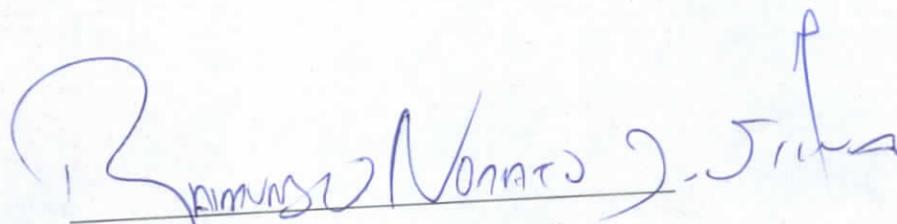
Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá,  
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

Anexo II - modelo "a"

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que temos ciência de que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 54 e 55 do edital do Pregão nº 012/2015-000012.

Marabá (PA), 11 de Março de 2015.



Raimundo Nonato Darino Da Silva  
RG 2046111 - SSPA  
CPF 300.285.152-34



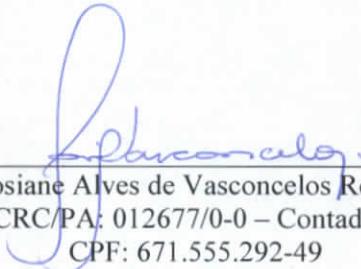
# M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29  
INSC. EST.: 15.253.837-2

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa M B ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.036.775/0001-29, Empresa de Pequeno porte, tipo de sociedade empresa Individual, endereço Folha 32 Quadra 09 Lote 02, 1 andar, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Darino Da Silva, Gerente Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 2046111, inscrita no CPF sob o nº 300.285.152-34, DECLARA, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Marabá (PA), 16 de Março de 2015.

  
Josiane Alves de Vasconcelos Rocha  
CRC/PA: 012677/0-0 – Contadora  
CPF: 671.555.292-49

  
Joana Brito









# M.B. Rocha Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 08.036.775/0001-29  
INSC. EST.: 15.253.837-2

08.036.775/0001-29

M. B. Rocha  
Comércio e Serviços - ME

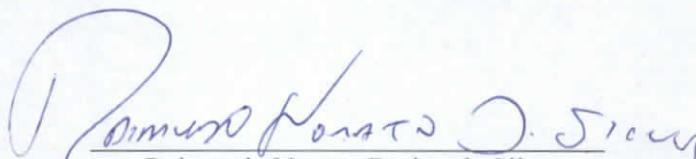
Folha 32, Qd. 09, Lt. 02, 1º andar - Nova Marabá  
CEP: 68.508-090, Marabá - PA

## DECLARAÇÃO

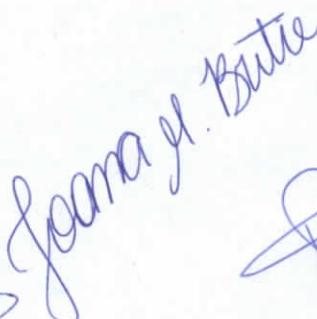
Edital de Pregão Presencial 012/2015-000012

O signatário da presente, o senhor **Raimundo Nonato Darino da Silva**, portador do CPF 300.285.152-34, representante legalmente constituído da proponente MB ROCHA COMERCIO E SERVICOS ME, inscrita no CNPJ 08.036.775/0001-29, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação supramencionada.

Marabá, Pá, 11 de Marco de 2015.



Raimundo Nonato Darino da Silva  
RG 2046111 - SSPA  
CPF 300.285.152-34

  
Joana M. Brito